



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Decreto de 23 de dezembro de 2019.**

**Declara luto oficial pelo falecimento da jovem  
Flaviana Vieira da Silva e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 95, alínea "n" da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o inesperado falecimento da jovem Estudante Flaviana Vieira da Silva, Tecnóloga em Edificações do Instituto Federal de Educação – Campus de Cajazeiras, filha do Servidor Público Municipal Iltomar Cecílio da Silva e Francisca Vieira da Silva, motivado pelo trágico acidente automobilístico ocorrido na noite do último dia 22 de dezembro, na Rodovia PB-359, deixa consternados familiares, amigos, e a população do Município de São Francisco;

**CONSIDERANDO** que a jovem Flaviana Vieira da Silva, símbolo de uma geração que desponta para o trabalho, com dedicação e respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, honrou durante 23 anos de vida a sociedade franciscuense;

**CONSIDERANDO** os valores morais e os atributos que fizeram da jovem homenageada, figura proeminente perante aqueles com quem conviveu nos anos de sua existência.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da jovem Flaviana Vieira da Silva.

**Art. 2º** — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 23 de dezembro de 2019.**

**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito de São Francisco